

Banco, n.º da Agência, n.º da Conta-Corrente, anexar o recibo da Avaliação Clínica do Médico do Trabalho, e as notas fiscais de cada exame Auxílio-Diagnóstico, conforme estabelecido nos itens 3 e 10 deste Edital, acompanhados de cópia do seu RG e CPF.

12. A candidata deverá atestar o pagamento conforme instruções que serão fornecidas pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, para fins de ressarcimento.

13. O ressarcimento efetuar-se-á somente através de Conta-Corrente.

14. É de inteira responsabilidade da candidata a entrega dos exames médicos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, a conferência de que todos esses documentos estão dentro do envelope, bem como, protocolar solicitação de ressarcimento no local e período estipulado, conforme item 4 deste Edital.

15. Esse envelope será lacrado, afixada a etiqueta correspondente à candidata no concurso em questão, por um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, que atenderá à candidata.

16. No ato da entrega, a candidata assinará a Ata de entrega dos exames médicos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, na presença de um dos funcionários do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

17. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

18. O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou de posse do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho, a Ficha de Informações Médicas - FIM, nos dias estipulados para a entrega dos exames, no Núcleo Regional de Educação de inscrição da candidata, implicará na eliminação do concurso.

19. A candidata que deixar de entregar algum exame ou estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital, será eliminada do concurso.

20. Será considerada apta a candidata que não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais específicos, sujeito à homologação pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional do Estado em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 2508/2004.

21. Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

22. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

23. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 16 de agosto de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Res. n.º 1903/2014-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Secretaria da Fazenda

Agência de Fomento do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - **Fomento Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, RESOLVE CONVOCAR: 01 (um) candidato aprovado no concurso público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em substituição a empregado demissionário abaixo relacionado, em cumprimento a ordem de classificação definida no Edital Concurso Público Nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 08 de fevereiro de 2013, A COMPARECER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., à Avenida Vicente Machado, 445, 3º andar, Curitiba-PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da correspondência de convocação oficial emitida pela FOMENTO PARANÁ, registrada com Aviso de recebimento - AR, no horário das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, cumprindo o disposto no **item 4** do edital de regência:

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empregado Demissionário – Patrick Kobayashi Rodrigues
Candidato Convocado – Estiverson Felipe de Oliveira

Curitiba, 19 de Agosto de 2014.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente em exercício.

R\$ 168,00 - 80437/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - **Fomento Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, RESOLVE CONVOCAR: 01 (um) candidato aprovado no concurso público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado, em cumprimento a ordem de classificação definida no Edital Concurso Público Nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 08 de fevereiro de 2013, A COMPARECER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., à Avenida Vicente Machado, 445, 3º andar, Curitiba-PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da correspondência de convocação oficial emitida pela FOMENTO PARANÁ, registrada com Aviso de recebimento - AR, no horário das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, cumprindo o disposto no **item 4** do edital de regência:

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Adriana Cristina Krainski

Curitiba, 19 de Agosto de 2014.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente em exercício

R\$ 147,00 - 80440/2014

Secretaria da Segurança Pública

Polícia Militar do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL n.º 1.853/2014-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

INFORMAÇÃO SOBRE ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONDICIONAL (em cumprimento a ordens judiciais)

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, resolve:

INFORMAR que não houve requerimento de entrevista devolutiva conforme previsto no edital 1.844/14 (Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Condicional).

Curitiba, PR, 20 de agosto de 2014.

(assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.